



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.442, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Denomina de “Vereador Joaquim Andrade Neto”, a rua sem denominação, localizada no Distrito de Quintinos, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Vereador Joaquim Andrade Neto”, a rua sem denominação, localizada no Distrito de Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Único. A via denominada, demonstrada em croqui que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 12 de junho de 2017.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

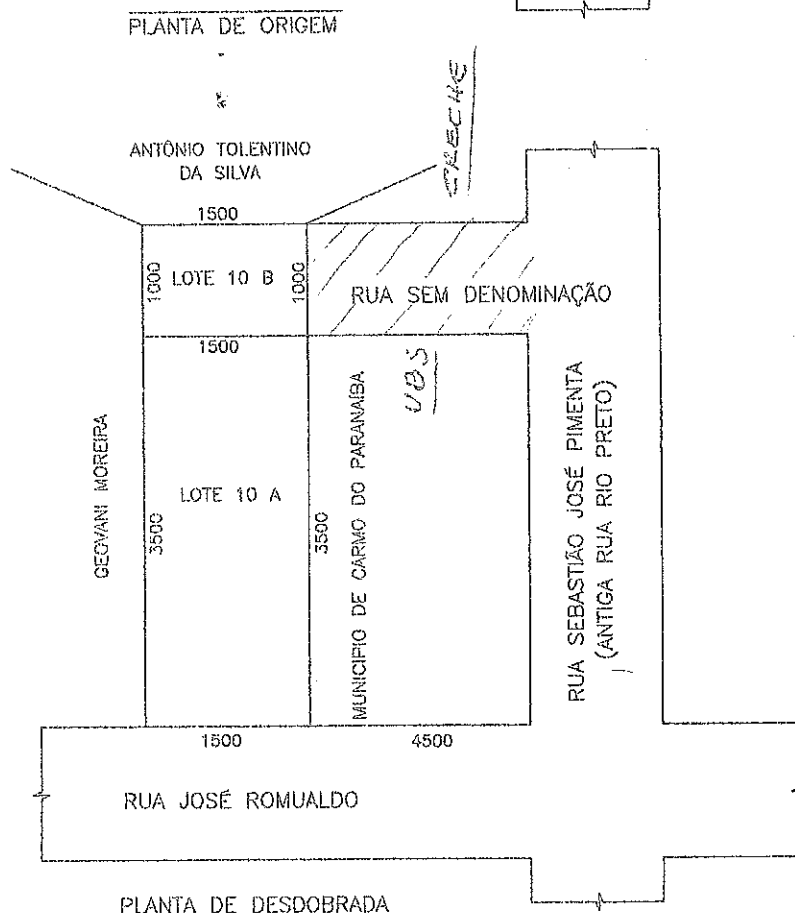
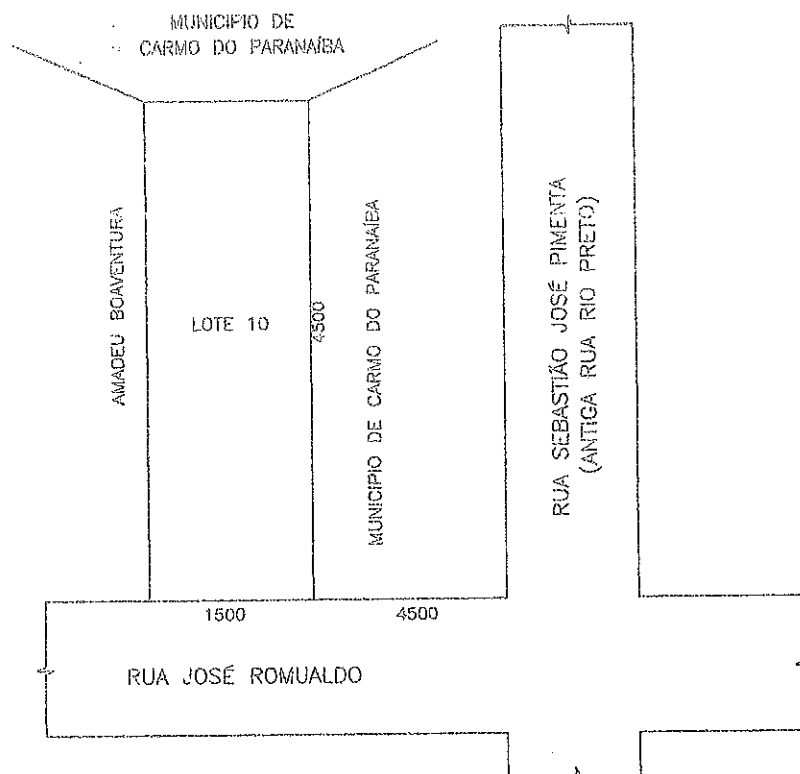


PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

12/06/17 a 11/07/17

Marcelo Moraes de R.



PLANTA DE DESDOBRADA

DESDOBRAMNETO DE LOTE URBANO

PROPRIETÁRIO:

DIVINO VINHAL DE MELO
CPF - 111.803.746-49

CIDEIA ANDRADE DE MELO
CPF - 804.515.866-20

RESP. TÉCNICO:

FERNANDO FERREIRA ROCHA - CREA-MG 77.437/D

LOCAL: LOTE 10 - QUADRA 10
DISTRITO DE QUINTINOS - CARMO DO PARANAÍBA - MG

ÁREA LOTE 10	ÁREA LOTE 10-A	ÁREA LOTE 10-B	ESCALA	DATA
675,00m ²	525,00m ²	150,00m ²	1:500	ABRIL/2017